



VISA FPAK Nº 544/TRFA/2020

Emitido em 26/03/2020

Artigo 1º.

ORGANIZAÇÃO DO TROFÉU

1.1. O Clube Automóvel do Faial (CAF), em parceria com os seus patrocinadores, organiza em 2020 uma manifestação desportiva devidamente autorizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), denominada de Troféu de Ralis do Faial "Alem Mar" (TRFAM), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis (PER), pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.



Regulamento Desportivo

1.2. Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

Artigo 2º.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Luís Costa

Mário Silva

Francisco Medeiros

Clube Automóvel do Faial

Rua Consul Dabney,

Centro associativo do Faial (Antiga Escola P3)

Artigo 3º.

COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS

COMPETIÇÃO	ORGANIZADOR	TIPO
ALÉM MAR IV RALI MOTOR SHOW	CAF	RALI TERRA
ALÉM MAR XXXI RALI ILHA AZUL	CAF	RALI TERRA
ALÉM MAR XI RALI DO FAIAL	CAF	RALI TERRA

Artigo 4º.

VIATURAS ADMITIDAS

Conforme Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Norte / Centro / Sul de Ralis e Especiais Sprint 2020 e o Art.º11.1 das PGAK.

PROMOÇÃO	P1 (2RM até 1600 cm3)	Classe 1 – até 1400 cm3
		Classe 2 – de 1401cm3 a 1600 cm3
	P2 (2RM +1600 cm3)	Classe 3 – de 1601cm3 a 2000 cm3
		Classe 4 – de 2001cm3 a 3000 cm3
		Classe 5 – de 3001cm3 a 3500 cm3
	P3 (4RM)	Classe 6 – até 2500 cm3
		Classe 7 – de 2501cm3 a 3500 cm3

Regulamento Desportivo

Grupo X	X1 (2RM até 1600 cm3)	Classe 8 – até 1400 cm3
		Classe 9 – de 1401cm3 a 1600 cm3
	X2 (2RM + 1600 cm3)	Classe 10 – de 1601cm3 a 2000 cm3
		Classe 11 – de 2001cm3 a 3000 cm3
		Classe 12 – de 3001cm3 a 3500 cm3
	X3 (4RM)	Classe 13 – até 2500 cm3
		Classe 14 – de 2501cm3 a 3500 cm3
	X4 (Diesel)	Classe 15 – Todas as motorizações
	X5	Classe 16 – Todas as Viaturas com homologação FIA/FPAK valida (VCHF) Inclui RGT (estas viaturas não pontuam para esta Competição)
	STT	TT

Artigo 5º.

PNEUS

5.1. O número de pneus é livre.

Artigo 6º.

PARQUES DE ASSISTENCIA

6.1 Entre Secções 10 minutos

6.2 Final do Dia ou Etapa 30 minutos

6.3 Final do Rali 10 minutos

Artigo 7º.

CONCORRENTES E CONDUTORES

7.1. Condutores Admitidos – Esta competição é reservada a 1º condutores e 2º condutores/navegadores detentores de licença desportiva NACIONAL C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

7.2. Concorrentes Admitidos – Em cada competição do TRFAM serão admitidos como concorrentes os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas válidas.

Regulamento Desportivo

7.3. Tratamento para os campeonatos de 2º condutores/navegadores – os troféus de 2º condutor/navegador terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o condutor.

7.4. No caso em que o concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as suas obrigações e responsabilidades serão incumbidas ao condutor designado no boletim de inscrição.

7.5. De competição para competição, os condutores poderão ser acompanhados por 2º condutores/navegadores diferentes.

Artigo 8º.

ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

8.1. A elaboração da lista de inscritos das competições do TRFAM conforme Art 5º do Regulamento Desportivo do CAR 2020

Artigo 9º.

INSCRIÇÃO PRÉVIA NO TROFÉU

9.1. Condição para 1º condutores obterem pontuação nas competições do TRFAM – serão considerados aqueles que tenham efetuado previamente a sua inscrição no TRFAM, após o preenchimento e envio do respetivo boletim de inscrição.

9.2. Condição para 2º condutores/navegadores obterem pontuação nas competições do TRFAM – serão considerados aqueles que tenham efetuado previamente a sua inscrição no TRFAM, após o preenchimento e envio do respetivo boletim de inscrição.

9.3. Neste Trofeu não existe taxa de inscrição.

9.4. Locais de inscrição no TRFAM – Sede do Clube Automovel do Faial ou para o e-mail comissaodesportiva@caf-faial.com

9.5. Data limite de inscrição no TRFAM – até ao fecho das inscrições do 31º Rali Ilha Azul

9.6. Inscrição nas competições do TRFAM – a inscrição em cada uma das competições pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita

Regulamento Desportivo

pelos interessados através do portal FPAK, de acordo com o art 9.3.1 das PGAK, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

9.7. As pontuações anteriores à inscrição no troféu não serão contabilizadas.

9.8. Valor de inscrição em cada competição do TRFAM – não poderá exceder os 150,00 €.

9.9. Condição para obter pontuação nas competições do TRFAM – serão considerados os concorrentes com viaturas enquadradas nos grupos X1, X2, X3 e X4.

Artigo 10º.

CLASSIFICAÇÃO NAS COMPETIÇÕES – PONTUAÇÕES PARA OS TROFÉUS

10.1. Pontuações – em cada competição, os concorrentes ao TRFAM

obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final:

1º Classificado	25 pontos
2º Classificado	20 pontos
3º Classificado	17 pontos
4º Classificado	14 pontos
5º Classificado	12 pontos
6º Classificado	10 pontos
7º Classificado	8 pontos
8º Classificado	6 pontos
9º Classificado	4 pontos
10º Classificado	2 pontos
Restantes que terminem	1 pontos

10.2 Pontuações extras- segundo o Art. 13.1.1 das PGAK

10.3. De cada competição do TRFAM extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutor e 2º condutor/navegador

10.4. Em todas as classificações finais de cada competição do TRFAM, eventuais casos de empate serão resolvidos segundo as normas previstas no Art.º 25 das PER.

10.5 Os concorrentes não inscritos no TRFAM, não retirarão pontos aos concorrentes inscritos no TRFAM, no entanto os seus resultados serão considerados válidos para o 1º, 2º e 3º da geral absoluta em termos de classificação final da competição em que estão inseridos.

Artigo 11º.

CLASSIFICAÇÕES FINAIS

11.1. No TRFAM não é necessário número mínimo de participantes.

11.2. Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final,

1º Condutores e 2º Condutores/Navegadores – para a pontuação final, serão considerados todos os resultados obtidos nas três competições. Excecionalmente, não se aplica o Art.º 13.4.2 das PGAK.

11.3. Casos de igualdade de pontuação – em todas as classificações finais do TPAA serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art.º 13.1.6 das PGAK.

Artigo 12º.

PRÉMIOS FINAIS

TROFÉU DE 1º CONDUTORES e

TROFÉU DE 2º CONDUTORES // NAVEGADORES

Geral Absoluta

1º Classificado;

2º Classificado;

3º Classificado

Todos os 1º Classificados dos seguintes classes

P1 – 2RM

Classe 1 (viaturas até 1400cc)

Classe 2 (viaturas entre 1401cc e 1600cc)

P2 – 2RM

Classe 3 (viaturas entre 1601cc e 2000cc)

Classe 4 (viaturas entre 2001cc e mais 3000cc)

Classe 5 (viaturas entre 3001cc e mais 3500cc)

P3 – 4RM

Classe 6 (viaturas até 1400cc)

Classe 7 (viaturas entre 2501cc e mais 3500cc)

X1 – 2RM

Classe 8 (viaturas até 1400cc)

Classe 9 (viaturas entre 1401cc e mais 1600cc)

X2 – 2RM

Classe 10 (viaturas entre 1601cc e 2000cc)

Classe 11 (viaturas entre 2001cc e mais 3000cc)

Classe 12 (viaturas entre 3001cc e mais 3500cc)

X3 – 4RM

Classe 13 (viaturas ate 2500cc)

Classe 14 (viaturas entre 2501cc e mais 3500cc)

X4 - Diesel

Classe 15 (Todas as viaturas diesel)

TT

Classe 18 (viaturas TT)

Clássicos

(Todas as viaturas com mais de 30 anos)

Classe 19 Senhoras

12.1 Premios de participação - conforme Art 16.5 das PGAK 2020

12.2. Todos os prémios são acumuláveis.

Artigo 13º.

RECLAMAÇÕES – MODIFICAÇÕES – ADITAMENTOS

13.1. Reclamações ou apelos – devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art.º 14 das PGAK.

13.2. Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento – serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

13.3. Modificações ao presente regulamento – será introduzida conforme especificado no Art.º 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Artigo 14º.

JURISDIÇÃO

14.1. Todos os concorrentes ao TRFAM, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

Regulamento Desportivo

14.2. Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a organização entender publicar terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

14.3. À organização do TRFAM não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, que tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infrações legais, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser imputada aos infratores.

14.4. A organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após prévia ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até à desqualificação pelo CCD da competição em questão em uma ou mais competições ou à não aceitação do concorrente na totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite à letra o espírito do presente regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

14.5. Cada competição pontuável para o TRFAM terá o seu regulamento particular, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

Artigo 15º.

PUBLICIDADE

15.1. De acordo com o Art.º 15 das PGAK.